

Matrícula: 79517

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pág. 1

Livro: "2" de Registro Geral

Uma fração ideal de 0,009183 em relação ao terreno próprio, onde será edificada a Casa nº 31, do Tipo "A" - Triplex, da Quadra F, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Bosque das Árvores", situado à Avenida Gandhi, nº 1750, lado par, distando 134,97m da Avenida Olavo Lacerda Montenegro, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN; composto de: **Pavimento Térreo**: estar/jantar, lavabo (WC), cozinha, serviço, terraço e escada de acesso ao pavimento superior; **1º Pavimento** (superior): hall, duas suítes e escada de acesso ao segundo pavimento; **2º Pavimento**: hall e terraço; possuindo uma área real de 137,07m², sendo 122,63m² de área privativa (sendo 82,56m² de área coberta padrão e 40,07m² de área coberta padrão diferente ou descoberta), 10,80m² de área de uso comum de divisão não proporcional – garagem, e 3,64m² de área de uso comum de divisão proporcional, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta.

Proprietária:

FORMA EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ nº 10.554.098/0001-82), empresa com sede na Rua Coronel Joaquim Manoel, nº 615, Sala 109, bairro Petrópolis, CEP: 59.012-330, em Natal-RN, neste ato representada pelo Sr. **Igor Medeiros de Melo**, (CPF nº 008.782.124-93, C.I. nº 1.639.833-SSP/RN e Carteira de Identidade Profissional nº 4455-OAB/RN), brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, advogado, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 566, Apto. 401, no bairro Petrópolis, CEP: 59.012-360, em Natal/RN.

Título Aquisitivo:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: **A)** inicialmente, um terreno próprio em maior porção, em virtude de dação em pagamento feita pelo Sr. **José Dias de Souza Martins**, e sua esposa **Maria de Lourdes Alves Dias De Souza**, nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Serviço Único Notarial e Registral da Comarca de Taipu/RN, no Livro nº 169, fls. 156 a 157v, em 20 de março de 2015; **registrada** sob nº. **R.2-**, em data de 10 de abril de 2015; **B)** posteriormente, foi lançado o **registro** sob o nº **R.3-**, em data de 14 de abril de 2015, para fazer constar a **incorporação** do empreendimento denominado "Condomínio Bosque das Árvores", acima mencionado, **composto** de 121 (cento e vinte e uma) **casas conjugadas**, entre as quais a fração ideal/casa, objeto da presente matrícula; **C)** em seguida, foi lançada uma **averação** sob nº **Av.7-**, em data de 18 de outubro de 2016, para fazer constar a **alteração da incorporação** do referido empreendimento, em relação a apresentação dos novos quadros da ABNT, especificadamente o Quadro V – itens 21, 28, 30, 31, 34; e Quadro VI; e, **D)** finalmente, foi lançada mais uma **averação** sob nº **Av.8-**, em data de 28 de abril de 2017, para fazer constar o **desenquadramento de empresa de pequeno porte** registrado em 10 de abril de 2015, sob o nº 24324641, instruída pela Declaração de Desenquadramento de Empresa de Pequeno Porte, datada de 31 de março de 2015, expedida pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), devidamente assinada pelos sócios administradores Igor Medeiros de Melo e Ana Eliza Cansação de Paula Melo; todos os atos lançados na **matrícula 74.631**, do livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002782913**, no valor de R\$ 17,56, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000001178682**, no valor de R\$ 3,26, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 6,67, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

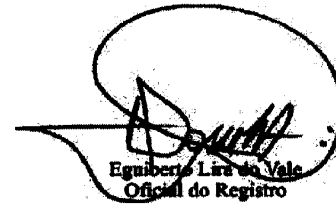
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral–Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 79517

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, 30/05/2017.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 1

CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - A requerimento do representante da proprietária, a empresa Forma Empreendimentos Ltda, datado de 09 de abril de 2015, em cumprimento ao estabelecido pelos arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento, abaixo mencionado, procede-se a presente averbação para fazer constar que fica **CONSTITUÍDO O PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** sobre o empreendimento objeto da presente matrícula denominado de "**CONDOMÍNIO BOSQUE DAS ÁRVORES**". E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000002782913, no valor de R\$ 22,24, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 0000001178682, no valor de R\$ 3,26, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 8,31, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN. Averbado por Patrícia Alves - Protocolo 186727.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 30/05/2017.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 2

COMPRA - Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, datado de 28 de dezembro de 2016, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, Contrato nº 1.7877.0006304-3, a proprietária, FORMA EMPREENDIMENTOS LTDA, acima qualificada, na qualidade de Vendedora/Construtora e Fiadora/Incorporadora e Agente Promotor Empreendedor, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a Sra. **GRACIELLE RODRIGUES DANTAS**, (CPF/MF sob nº 064.979.294-79 e CI nº 1984658-SSP/RN), brasileira, nascida em 26/09/1985, solteira, servidora pública federal, residente e domiciliada na Rua Poços de Caldas, nº 2568, Casa 04, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, CEP: 59.151-200; na **qualidade de possuidora direta**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 29.385,60**, pagos do seguinte modo: a) R\$ 7.349,77, valor dos recursos próprios; e, b) R\$ 22.035,83, mediante financiamento concedido pela CAIXA, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 100692176 (Inscrição IPTU nº 1.1632.003.01.0140.0031.7 e Sequencial nº 2078577.1), em nome da compradora, no valor de **R\$ 5.808,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 193.600,00**, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, parcelado administrativamente, (**processo nº 01.600735176.0**), em 10 parcelas mensais, no valor de R\$ 580,80, + R\$ 3,00 de Taxa TSD, vencendo-se a última em 14/12/2017; considerando-se, no entanto, como prova de recolhimento do ITIV, o adimplemento da parcela nesta data,

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 79517

Pág. 3

nos termos da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de ITIV nº 076.269, expedida em data de 30/05/2017, com código de validação: ATBM63248, tudo conforme dispõe os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 5.840, de 25 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município, em 27 de abril de 2017, que deu nova redação ao artigo 8º e acrescentou novo inciso ao artigo 16 do Decreto 5.778, de 30 de maio de 2016, juntamente com outras taxas. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000002782913, no valor de R\$ 332,46, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 0000001178682, no valor de R\$ 93,09, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 127,95, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN. Registrado por Patrícia Alves – Protocolo 186727.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 30/05/2017.



Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 3

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.2-, a proprietária devedora/fiduciante (possuidora direta), Sra. **Gracielle Rodrigues Dantas**, já qualificada, recorreu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, e dela obteve recursos que totalizam um valor global de **R\$ 193.600,00**, distribuídos do seguinte modo: a) R\$ 48.422,22, valor dos recursos próprios, sendo: R\$ 7.349,77, para aquisição do terreno, e R\$ 41.072,45, utilizados na construção; e, b) R\$ 145.177,78, mediante financiamento, através dos quais: R\$ 22.035,83, foram utilizados na aquisição do terreno, e R\$ 123.141,95, utilizados para complementar o valor da construção; dando o imóvel da presente matrícula em **alienação fiduciária** nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **Caixa Econômica Federal - CAIXA** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF, na qualidade de possuidora indireta; em garantia de um mútuo no valor total de **R\$ 145.177,78**, destinados à aquisição da fração ideal, objeto da presente matrícula, e a construção de uma unidade residencial (casa) a ser edificada na referida fração ideal, a ser amortizados em **420 prestações** mensais e sucessivas, com prazo de construção/legalização de 19 meses, pelo **Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante**, com taxa anual de juros assim especificadas: **Taxa de Juros Balcão - Nominal: 10,4815% a.a. e Efetiva: 11,00% a.a.**; e, **Taxa de Juros Reduzida - Nominal: 9,7978% e Efetiva: 10,2500%**; vencendo-se a primeira prestação em **28/01/2017**, no valor inicial de: **Taxa de Juros Balcão: R\$ 1.679,66**, compreendendo valor da prestação (a+j) + prêmios de seguros + Taxa de Administração - TA; e, **Taxa de Juros Reduzida: 1.596,95**, compreendendo valor da prestação (a+j) + prêmios de seguros + Taxa de Administração - TA; reajustáveis de acordo com o item 8 - "Recálculo dos Encargos"; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente; ficando estipulado o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão extrajudicial em **R\$ 193.600,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100,00% da Sra. **Gracielle Rodrigues Dantas**; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000002782913, no valor de R\$ 237,64, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

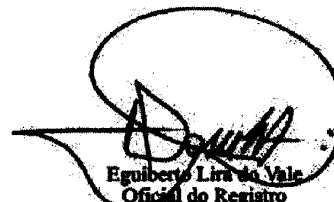
Matrícula: 79517

Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 0000001178682, no valor de R\$ 93,09, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 91,43, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN. Registrado por Patrícia Alves – Protocolo 186727.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 30/05/2017.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4

PUBLICIDADE DA CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação, instruído pela Certidão de Características nº. 307/18 (Protocolo nº. 412612 – Processo nº. 1224/18), datada de 24 de agosto de 2018, assinada pelo Coordenador de Urbanismo, Sr. João Alexandre Silva Bezerra e pela Secretária, Sra. Maria de Fátima Alencar Cabral; Alvará de Construção nº. 963/14 (Protocolo Geral 289477 – Processo nº 2167/14), datado de 14 de janeiro de 2015, assinado pela coordenadora de urbanismo, Srª Aline da Cruz Santos de Lima e pelo Secretário, Sr. Rogério César Santiago; Habite-se nº. 314/18 (Protocolo nº. 412612 – Processo nº. 1224/18), datado de 24 de agosto de 2018, assinado pelo Coordenador de Urbanismo, Sr. João Alexandre Silva Bezerra, pela Secretária SEMUT, Sra. Ana Marília Avelino Bento e pela Secretária SEMUR, Sra. Maria de Fátima Alencar Cabral; Plantas (pranchas 01/12 a 12/12 – Processo nº 2167/14), aprovadas em data de 05 de dezembro de 2014, pela arquiteta, Srª. Diva Maria Alves Dantas (CREA/RN nº 210142922-5, Mat. 8049), todos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; tendo sido expedida a Licença Simplificada nº 030/2014 (Processo nº 2167-2014/LS-030), expedida em data de 05 de dezembro de 2014 (Validade: 08/12/2018), assinada pelo Coordenador de Meio Ambiente, Sr. Renato Simonetti S. Maciel, e pelo Secretário do Meio Ambiente, Sr. Rogério César Santiago, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim – COMPLUMA; projeto arquitetônico, também aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte – Serviço Técnico de Engenharia, através do processo nº 162/15, em data de 26 de março de 2015 (Protocolo 38568), pelo analista, Sr. Edson Modesto de Oliveira Júnior – 1º Tenente QOCBM – mat. 176.100-5 – CREA/RN nº 210138296-2, e recarimbo em data de 07 de abril de 2015 – Protocolo 41996, Código Em²J; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 002252018-88888275 - CEI: 51.233.96275/70, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 05 de outubro de 2018, válida até 19 de março de 2019, e confirmada pela internet em data de 27 de setembro de 2018; Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 0000003109614 – (isenta de taxa) - Retificador à RRT nº 2775736 (projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Pablo Ramon Nazareno de Oliveira (CAU/RN nº 113092-7), expedida em data de 15 de janeiro de 2015, expedida pelo CAU/RN; e ART nº 00021022112825030520 (projeto – rede de água, rede de esgoto, proteção contra incêndio e catástrofes, rede de águas pluviais, rede hidro-sanitária, instalação elétrica em b. tensão para fins residenciais), de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. Ernesto Emílio Medeiros Salem (CREA/RN nº 2102211282), expedida em data de 11 de novembro de 2014; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Execução nº. RN20160088919, datada de 18 de outubro de 2016, expedidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, e

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 79517

Pág. 5

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

demais documentos exigidos pela citada Lei; para fazer constar que em data de 27 de setembro de 2018, foi lançada uma averbação sob o nº Av.120-74.631 a Av.124-74.631, referente a construção da Unidade, uma **construído a casa conjugada do tipo triplex (Tipo A)**, designada de **Casa 31, Quadra F**, integrante do empreendimento residencial multifamiliar, denominado de **"CONDOMÍNIO BOSQUE DAS ÁRVORES"**, situado à Avenida Gandhi, nº 1750, lado par, distando 134,97m da Avenida Olavo Lacerda Montenegro, no bairro de Nova Parnamirim, na cidade de Parnamirim-RN; construção em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de madeiramento serrado e telhas fibrocimento, laje plana, piso cerâmico, esquadrias em madeira para as portas internas e em alumínio e vidro para as portas externas e janelas, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's, cozinha e área de serviço, com as seguintes características: **composta de: Pavimento Térreo: estar/jantar, lavabo (WC), cozinha, serviço, terraço e escada de acesso ao pavimento superior; 1º Pavimento (superior): hall, duas suítes e escada de acesso ao segundo pavimento; 2º Pavimento: hall e terraço**; possuindo uma área real de 137,07m², sendo 122,63m² de área privativa (sendo 82,56m² de área coberta padrão e 40,07m² de área coberta padrão diferente ou descoberta), 10,80m² de área de uso comum de divisão não proporcional – garagem, e 3,64m² de área de uso comum de divisão proporcional, abrangendo uma **fração ideal de 0,009183**, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta. Neste ato, foram recolhidas as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003311063, no valor de R\$ 26,92, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

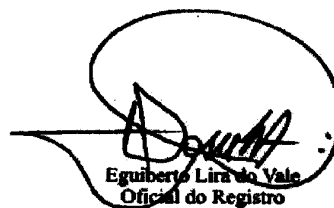
GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1505191, no valor de R\$ 3,33, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CÍVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 10,06, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 2,52.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. Averbado por Allison – Prenotação nº 201.847.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 09/10/2018.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 5

PUBLICIDADE DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO – A requerimento da empresa Forma Empreendimentos Ltda, datado de 04 de outubro de 2018, instruído pelo **Instrumento Particular de Instituição e Especificação do Empreendimento Condomínio Residencial Bosque das Árvores**, datado de 04 de outubro de 2018, assinado pelo Sr. Igor Medeiros de Melo, na qualidade de sócio da empresa acima citada, e na melhor forma de direito, devidamente **registrado** em data de 16 de novembro de 2018, sob o nº **R.124-74.631**, e na melhor forma de direito, a empresa Forma Empreendimentos Ltda, já qualificada, **promove a INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO** jurídico-formal de condomínio com individualização e atribuição das unidades autônomas de propriedade exclusiva, ficando, desse modo **estabelecido e instituído** também as partes de propriedade comum do empreendimento denominado **"Condomínio Bosque das Árvores"**, situado na Avenida Gandhi, nº 1750, lado par, distando 134,97m

Matrícula: 79517

Pág. 6

da Avenida Olavo Lacerda Montenegro, no bairro Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN; nos termos do artigo 7º e 8º da Lei 4.591/64 de 16 de dezembro de 1964, art. 1.332 do Código Civil, Lei 4.864 de 29/11/1965 e decreto nº 55.815, de 08/03/1965, com individualização e atribuição das unidades autônomas de propriedade exclusiva, entre as quais, a unidade objeto da presente matrícula; ficando, desse modo estabelecido e instituído também as partes de propriedade comum do empreendimento, que inclui o terreno, as fundações, a entrada do empreendimento e demais partes definidas na legislação especial, constituindo assim unidades autônomas e vendáveis. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003344813, no valor de R\$ 26,92, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN;

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 0000001526187, no valor de R\$ 3,33, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 10,06, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 2,52.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. (Averbado por Adriana Oliveira – Prenotação: 202.743).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 16/11/2018.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 6 - Prenotação nº 285.264

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 26/03/2026, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 100708.26.9 (Inscrição nº 1.1632.003.01.0140.0031.7 – Sequencial nº 2078577.1), tendo sido recolhido o valor de R\$ 6.000,00, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 400.000,00, em data de 27/02/2026 - desconto no ITIV de 50% - Lei Ordinária 2624 de 10/10/2025 - Resolução nº 45 de 15/10/2025 - à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de R\$ 207.478,86 em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante, Gracielle Rodrigues Dantas, anteriormente qualificada, após ter sido **regularmente intimada no dia 15 de janeiro de 2026**, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº R.2-(compra) e R.3-(alienação fiduciária), em data 30/05/2017, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 1071/2025-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: *f52varfj25*. Foram pagos os emolumentos e Taxas de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600953150048103JEC. (Executado por Jeziel Honorato).

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

CNM095315.2.0079517-20

Matrícula: 79517

Pág. 7

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 08/04/2026.


Roeva Larisse Diogenes R. de O. Freitas
Notária e Registradora Interina

1º Ofício de Notas e Registros

Notária e Registradora Interina: **ROEVA LARISSÉ DIOGENES R. DE O. FREITAS**
Rua Sargento Noberto Marques, 149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao PGE	R\$ 0,00

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **095315.2.0079517-20**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Total	R\$ 111,55
Protocolo	124123
Data Emissão	29/04/2026 10:53:01

O referido é verdade; dou fé.

Eu, (Susa Mara Bezerra Freire), Escrevente que digitei e, eu (Roeva Larisse Diogenes R de O Freitas) assino digitalmente a presente certidão.

Parnamirim/RN, 29/04/2026.
Em testemunho da verdade

Roeva Larisse Diogenes R de O Freitas
- Tabeliã Interina -



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953150055986ZPW

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2

Roeva Larisse Diogenes R. de O. Freitas
- Notária e Registradora Interina -



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9D4ZJ-2UH8V-324KK-G2UHN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ROEVA LARISSE DIOGENES RAMOS DE O FREITAS (CPF ***.730.344-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9D4ZJ-2UH8V-324KK-G2UHN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>